



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 127/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA NA FORMA ABAIXO.

O Município de São Francisco do Brejão (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Sra. **MIRIAM BRANDÃO SILVA**, portadora da cédula de identidade de nº 017924572001 e do CPF nº 000.231.423-16, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.707.214/0001-42, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1478, Centro, Imperatriz/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **KARLA GOMES PESSOA COELHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 356577953-SESP/MA, e do CPF nº 618.675.353-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 147/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEPLAN						
ITEM	PRODUTOS	CATMAT	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
3	BATERIA NOTBOOK (DELL, SONY VAIO, HP, SAMSUNG, POSITIVO, ACER, LENOVO)	347543	UND	2	303,00	606,00
4	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON	348132	UND	3	389,00	1.167,00
5	CABO VGA PARA MONITOR MACHO 1,5 METROS	344344	UND	2	17,80	35,60
10	CABO DE REDE ROLO C/ 305 MT CATEGORIA CAT 5E COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/100SUPORTA TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL ANTI-CHAMAS.	465453	CX	1	572,00	572,00
11	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	268749	UND	4	37,20	148,80
42	ROLO FUSOR - BROTHER	399639	UND	3	148,40	445,20
43	ROLO PRESSOR - BROTHER	399642	UND	3	103,00	309,00
VALOR TOTAL						3.283,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03.04.2023 e encerramento em 31.12.2023, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.283,60 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças

04.121.0006.2-158 - Manutenção das Atividades do Setor Contábil

20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura

15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade

27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 148,80

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 3134,8

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

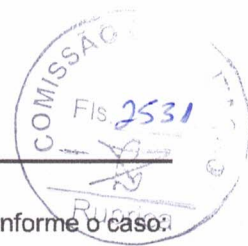
11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 03 de Abril de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

RAIMUNDO PESSOA Assinado de forma digital por
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
COELHO NETO Dados: 2023.04.03 15:03:36 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Bruna Pessoa do Santos
CPF: 613.697.833-46
- 2 - Renato N. Lima
CPF: 057.190.735-12



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 120/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E. CONTRATADO: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR R\$ 1.119,00 (um mil, cento e dezenove reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30% 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 29 de março de 2023. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: qh6apy6s7vf120230503090505

Extrato do Contrato Nº 121/2023

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº121/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E. CONTRATADO: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR R\$ 1.120,00 (um mil, e cento e vinte reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS 10.301.0006.2-055 Manutenção do Fundo Municipal de

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 2grecgvwdva20230503090517

Extrato do Contrato Nº 127/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS E. CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR R\$ 3.283,60 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO

2543
Fls. 2543
Publicado por: Lucas Silva Alencar
Saúde 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 29 de março de 2023. JHON ELIS CRUZ DE LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: hh1w9du5efd20230503090518

Extrato do Contrato Nº 122/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº122/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E. CONTRATADO: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0006.2-170 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0005.2-204 - Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA 08.243.0005.2-205 - Manutenção do Programa Criança Feliz 08.243.0005.2-235 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral – PAIF/CRAS 08.244.0005.2-178 - Manutenção do Programa Auxilio Brasil 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 29 de março de 2023. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 2grecgvwdva20230503090517





ORÇAMENTÁRIA 04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 04.121.0006.2-158 - Manutenção das Atividades do Setor Contábil 20.605.0006.2-011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 04.392.0006.2-163 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 18.542.0006.2-192 - Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade 27.122.0006.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude 16.482.0006.2-211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 148,80 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 3134,8 São Francisco do Brejão (MA), 03 de março de 2023. MIRIAM BRANDÃO SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: d3kmnta4yd20230503100552

Extrato do Contrato Nº 128/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E. CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR R\$ 2.076,00 (dois mil, setenta e seis reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30% 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 03 de março de 2023. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: \$SGH5P5biNmZ

Extrato do Contrato Nº 129/2023

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E. CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR R\$ 1.556,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde - UBS 10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 03 de março de 2023. JHON ELIS CRUZ DE LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: \$I2Sdb19DSZy

Extrato do Contrato Nº 130/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº130/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E. CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA OBJETO: A aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR R\$ 1.831,40 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0006.2-170 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0005.2-204 - Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência FIA 08.243.0005.2-205 - Manutenção do Programa Criança Feliz 08.243.0005.2-235 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral - PAIF/CRAS 08.244.0005.2-178 - Manutenção do Programa Auxilio Brasil 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 74,40 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 1.757,00 São Francisco do Brejão (MA), 03 de março de 2023. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

